



Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 27/04/92  
*m. da w.*

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º <u>96</u> Livro <u>05</u> Folha <u>34</u> de <u>27/04/92</u> Hora <u>14</u> Day <i>m. da w.</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	<b>AUTOR CLODOALDO ALVES DA SILVA-PDS</b>		

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/92, DE 24.04.92

"Outorga Título de Cidadania."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGAR-CENSE** o Ilustríssimo Senhor **ANTONIO FERNANDES ELIAS** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de Abril de 1992.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
**LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**  
 Vereador-PFL

*Clodoaldo Alves da Silva*  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
 Vereador-PDS

*Dr. Lourival Moreira da Mata*  
**DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**

Vereador-PDS



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT. N.º 96 Livro 01 Folha 27 de 92 Hora 15:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	<b>AUTOR CLODOALDO ALVES DA SILVA-PDS</b>		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores:

☉ Sr. Antonio Fernandes Elias, é natural da cidade de Guapó-GO, onde nasceu em 11 de outubro de 1946, sendo filho do Sr. José Fernandes Alves (já falecido) e de Dona Maria Luiza das Dores.

Exerce a atividade de micro-empresário e pecuarista, sendo pessoa bem relacionada nesta cidade, pois aqui reside há aproximadamente 13 anos, período em que, dentre outras atividades, foi membro do Lions Club, do Rotary Club onde chegou ao cargo de Presidente, sendo atualmente membro da maçonaria.

É casado com Dona Marcília Mendes Elias, união essa que gerou os filhos; Rodrigo Mendes Elias e Rosana Mendes Elias.

É um cidadão que tem contribuído com o desenvolvimento desta cidade e região, pelo que reconhecemos ser justa a outorga desta honraria, que ficará gravado nos anais desta Casa.

Data supra.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO Vereador-PDS  
 Vereador-PFL.

*Dr. Loureval Moreira da Mata*  
 DR. LOUREVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PDS.